

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHi

Ata da 12ª Reunião Ordinária do CERHi;

1  
2  
3 No Décimo Sexto dia do mês de Março de 2016, (16/03/2016), às 9:00  
4 horas, em segunda chamada, no Auditório Jaime Câmara, no 9º Andar do  
5 Palácio Pedro Ludovico Teixeira, foi realizada a Décima Segunda (12ª)  
6 reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que foi presidida, por  
7 indicação do Presidente do Conselho VILMAR DA SILVA ROCHA, pelo  
8 Secretário Executivo de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura,  
9 Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) e Conselheiro do CERHi,  
10 **MÁRIO JOÃO DE SOUZA**; Item I – Abertura da sessão e verificação do  
11 quórum; participaram da reunião os seguintes conselheiros: BENTO DE  
12 GODOY NETO, e JOÃO RICARDO RAISER da Secretaria de Meio  
13 Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos  
14 Metropolitanos - (SECIMA); ANDRÉ DE OLIVEIRA AMORIM da  
15 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e  
16 Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – (SED); CLÁUDIO  
17 RODRIGUES DA SILVA da Agência Goiana de Regulação, Controle e  
18 Fiscalização de Serviços Públicos – (AGR); ÉRICO EMÍLIO COELHO e  
19 HENRIQUE LUIS ARAUJO da Empresa de Saneamento de Goiás S/A -  
20 (SANEAGO); ANTÔNIO MARTINS BORGES NETO da Companhia  
21 Energética de Goiás - (CELG); ALÉCIO MARÓSTICA da Associação dos  
22 Irrigantes do Estado de Goiás – IRRIGO-GO; JORDANA GABRIEL SARA  
23 da Federação da Agricultura do Estado de Goiás – (FAEG); PEDRO  
24 SILVÉRIO PEREIRA e ELAINE FARINELLI LOPES NORONHA da  
25 Federação das Indústrias do Estado de Goiás – (FIEG); FÁBIO FLORIANO  
26 HAESBAERT da Associação de Mineradores de Águas Termais de Goiás –  
27 (AMAT-GO); FRANCISCO GANZER NETO do Conselho Regional de  
28 Engenharia e Arquitetura de Goiás – (CREA-GO); MAURÍCIO DA VEIGA  
29 JARDIM do Fórum Goiano de Comitês de Bacias Hidrográficas – (FGCBH);  
30 Prof. PAULO SÉRGIO SCALIZE e Prof. ALEXANDRE KEPLER SOARES  
31 da Universidade Federal de Goiás – (UFG); LUIZ CARLOS ZYTKUEWISZ  
32 e KHAREN DE ARAUJO TEIXEIRA do Cadastro das Entidades  
33 Ambientais de Goiás – (CEAmG); MARCOS ANTONIO CORRENTINO  
34 DA CUNHA da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – (ABRH); Dra.  
35 SUELENA CARNEIRO CAETANO FERNANDES JAYME e Dr. JULIANO  
36 DE BARROS ARAUJO do Ministério Público do Estado de Goiás – MP-GO;  
37 Conferida a Lista de presença e confirmado o quorum necessário, o Presidente  
38 da Reunião, conselheiro Mário João de Souza, abriu os trabalhos saudando e  
39 agradecendo a presença de todos; Passando ao item II - Ordem do dia, N°1 –  
40 **Lançamento do Edital do processo eleitoral do Comitê de Bacia do**  
41 **Meia Ponte**; o Presidente chama, para apresentar, o Sr. João Ricardo  
42 Raiser, Gerente de Planejamento e Apoio ao Sistema de Recursos Hídricos  
43 da Secima e Membro desse conselho. Após cumprimentar a todos os

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHi

44 presentes o Sr. João Raiser informa que “em função do Mandato ter  
45 vencido, e necessário fazer a revisão e reorganização do Comitê de Bacia  
46 do Meia Ponte, refazendo o processo de Mobilização para eleição de um  
47 novo plenário e, conseqüentemente, a eleição de sua nova Diretoria; Faz  
48 uma pequena apresentação informando como será o processo, informando  
49 que o comitê fez uma reunião no último dia primeiro do mês de Março, onde  
50 foi aprovada a deliberação nº 23 que traz as regras do Processo Eleitoral e  
51 diz como irá funcionar, que é um processo que está definido, também, pela  
52 resolução nº 5 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e resolução nº 3  
53 do CERHi, além do Regimento Interno do Comitê e o Decreto de  
54 constituição do Comitê e demais documentos; que é um processo que  
55 necessita ser renovado a cada mandato; disse, que o comitê é composto  
56 por 30 membros, sendo, 12 (doze) membros (40%) representantes do  
57 Poder Público Estadual e Municipal, 12 (doze) membros (40%)  
58 representantes dos Setores Usuários dos Recursos Hídricos e 06 (Seis)  
59 20% de membros representantes da Sociedade Civil; disse que esse  
60 processo deverá durar cerca de 90 dias; que a comissão eleitoral já tem um  
61 indicado, Sr. Marcos Antonio Correntino da Cunha, representante da  
62 Associação Brasileira de Recursos Hídricos – (CBRH) e que o mesmo será  
63 o Presidente da comissão que conduzirá o processo eleitoral; disse ainda,  
64 que gostaria de contar com todos os membros do CERHi para ampliar a  
65 divulgação de todo esse processo; da importância da representatividade; da  
66 importância da participação de todos os Setores na defesa dos interesses  
67 do Comitê de Bacia; que serão aprovados importantes instrumentos e,  
68 finalizando, que não existe nenhuma atividade que se desenvolva sem  
69 água no processo ou como parte no processo Produtivo e por isso a  
70 importância da participação e envolvimento de todos para que se faça um  
71 bom uso desse recurso; Finalizando, sua apresentação, foi aberta a palavra  
72 para quem quisesse se manifestar mas não houve nenhuma manifestação;  
73 O Presidente da reunião, Mário João de Souza, chamou o Sr. Marcos  
74 Correntino, para assinar a deliberação que dará início ao processo. **Nº 2 –**  
75 **Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos;** Disse o Presidente  
76 que o Plano está sendo elaborado a cerca de 4 (Quatro) anos e que o  
77 próximo paço seria o envio, do mesmo, para Assembléia Legislativa para  
78 transformação em Projeto de Lei; Chamou então o Sr. João Ricardo Raiser  
79 para apresentar o Plano para sua aprovação; Começando sua  
80 apresentação, disse que a proposta dessa apresentação é *mostrar como*  
81 *chegamos aqui e quais os passo temos que dar;* fez um pequeno Histórico  
82 dizendo que o plano é previsto na Constituição Estadual, artigos 132 e 140  
83 que tratam do processo de elaboração do plano; que até 1997 o processo  
84 de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos era elaborado em  
85 conjunto com o Plano Estadual de Mineração e que com a criação da  
86 Secretaria Estadual de Recursos Hídricos o Plano passou a ser elaborado  
87 de uma forma isolada; que o Estado de Goiás elaborou, 2 (dois) planos: um  
88 que foi de 1991 a 1994 e outro de 1995 a 1998; Que a partir daí foram feitas  
89 várias tentativas de atualização sem sucesso, sendo assim, encontra-se

90 desatualizado; Que o Plano é um dos instrumentos de gestão previstos nas  
91 Políticas, Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e que sua função é  
92 orientar o Uso e a implementação dessa Política; que é o instrumento maior  
93 de planejamento do Estado e que dá as diretrizes quanto a orientação dos  
94 usos e da implementação dos demais instrumentos de gestão; Que o início  
95 das negociações para a elaboração desse plano foram iniciadas em agosto  
96 de 2012 para que fosse regatado esse importante instrumento de gestão;  
97 Importante frisar que o Plano contempla as diretrizes de Políticas Públicas e  
98 diretrizes apresentadas pelos usuários, bem como contempla Estudos  
99 Técnicos levantados de 2012 até meados de Março do ano de 2015, na  
100 medida em que esses produtos foram sendo elaborados, apresentados e  
101 aprovados por este conselho; Após apresentação foi aberta a palavra; O  
102 conselheiro Alécio Maróstica, fazendo uso da palavra, disse que o Plano  
103 não apresenta solução para muitos problemas e que precisa ser  
104 modificado; Também o conselheiro Francisco Ganzer Neto, no uso da  
105 palavra, disse que concorda com o conselheiro Alécio; o Sr. João Raiser  
106 retoma a palavra e sintetiza dizendo que o Plano já foi discutido e apreciado  
107 e que agora precisa ser Transformado em Lei para que comesse a ser  
108 executado; O conselheiro Pedro Silvério - FIEG, fazendo uso da palavra, diz  
109 que concorda com as palavras do Sr. João Raiser, e afirma que as  
110 Indústrias precisam da definição do Plano; que as Indústrias não tem futuro  
111 sem a definição do Plano; o conselheiro Luiz Carlos –CEAmG, no uso da  
112 palavra, diz que realmente precisa ser zoneado, setorizado e codificado o  
113 volume, não só a vazão, mas a qualidade da água que será destinada à  
114 irrigação; O Presidente em exercício Sr. Mario João de Souza, passa o  
115 comando da reunião ao Conselheiro, Maurício da Veiga Jardim que,  
116 continuando a reunião, passa a palavra ao Conselheiro Juliano de Barros  
117 Araújo – MP-GO, que: diz que o Plano é a opção de Garantia de água para  
118 todos, que entende, e se solidariza, com a necessidade dos irrigantes, mas  
119 que a execução do Plano precisa ser iniciada para que se resolva os  
120 problemas, hoje, vivenciados; Passada a palavra ao Conselheiro Bento de  
121 Godoy – Secima, o mesmo diz que concorda com as palavras do  
122 conselheiro Juliano de Barros e se abstém do uso da palavra; Passada a  
123 palavra a conselheira Jordana Gabriel – FAEG, ela diz que também faz coro  
124 às palavras do Dr. Juliano, e que o plano precisa dar os condicionamentos e  
125 as diretrizes a serem adotadas; o Conselheiro João Raiser, retoma a  
126 palavra e esclarece que o plano traz esses condicionamentos e diretrizes  
127 apresentando detalhes, tais como: de onde vem o Recurso, quais são os  
128 envolvidos, quem são os participantes, quais os resultados esperados,  
129 quais as Lacunas envolvidas e um histórico de “o porque” foi pensado e de  
130 onde vieram essas ações; O conselheiro Alécio Maróstica, em sua réplica,  
131 diz que: ninguém veio aqui contra o plano, e sim para saber sobre os dados  
132 do plano, e que com dados equivocados o plano não será executado; o  
133 presidente em exercício Maurício da Veiga Jardim, diz que vale lembrar que  
134 o Plano traz uma visão Macro e que uma visão mais específica será tratada  
135 com os planos de Bacias Hidrográficas; após todas as discussões o

136 Presidente da reunião coloca em votação a aprovação do Plano Estadual de  
137 Recursos Hídricos, que é aprovado por unanimidade. **Nº 3 – Discussão**  
138 **sobre o enquadramento dos Corpos Hídricos do Estado de Goiás;**  
139 Passada a palavra ao Sr. João Ricardo Raiser para apresentação, que  
140 esclarece que não é uma discussão e sim um informe; que o  
141 enquadramento não é elaborado junto ao Plano Estadual de Recursos  
142 Hídricos, que apresenta, apenas, diretrizes para a sua construção; que , o  
143 mesmo, é elaborado junto ao Plano de Bacias; que participamos de três  
144 Grandes Bacias Nacionais: Bacia do Paranaíba, Bacia do São Francisco e  
145 Bacia do Araguaia / Tocantins, sendo que nas Bacias do Paranaíba e do  
146 São Francisco já existem comitês Federais criados; que o Comitê da Bacia  
147 Hidrográfica do Paranaíba já aprovou seu plano juntamente com uma  
148 proposta de enquadramento e que esta proposta foi enviada ao Conselho  
149 Nacional de Recursos Hídricos que a encaminhou a uma Câmara Técnica  
150 para avaliação; que após a aprovação do Conselho Federal será  
151 encaminhada a este Conselho para sua aprovação Final; que o Edital é  
152 elaborado pela SECIMA, mas só é lançado após discussão junto ao Comitê  
153 de Bacia Hidrográfica que é o Principal interessado e o responsável em  
154 dizer o que espera do uso da água junto a cada uma das Bacias; **Nº 4**  
155 **Aprovação do Regimento Interno do CERHI;** o Presidente passa a  
156 palavra ao Secretário Executivo deste conselho, Ney Geraldo Borges, para  
157 a apresentação; o Sr. Ney disse: Para a elaboração do Regimento interno  
158 do CERHi, foi criado um comitê de Elaboração , Câmara Técnica, composto  
159 pelos seguintes conselheiros: Luiz Carlos Zytkeuwisz – CEAmG; Marcos  
160 Antônio Correntino da Cunha – ABRH; Henrique Luis Araújo Costa –  
161 SANEAGO e Rogério Fernandes Rocha (Coordenador) – SECIMA; Diz  
162 que esse processo é elaborado com base nas Leis existentes e que  
163 foram alteradas poucas coisas em relação ao Regimento já existente;  
164 que foi enviado uma cópia da proposta, por email, a todos os  
165 conselheiros e por isso, todos já estão cientes de todo o conteúdo do  
166 Regimento; que Uma das Alterações foi a criação da Secretaria  
167 Executiva, que será a coordenadora dos trabalhos do Conselho;  
168 Colocado em votação, os conselheiros sugeriram a alteração do Art.  
169 4º, § 3º, que autorizava a recondução dos conselheiros para outro  
170 mandato apenas uma vez e agora ficou assim: **§3º- Os membros**  
171 **titulares e suplentes serão empossados por portaria do Secretário de**  
172 **Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e**  
173 **Assuntos Metropolitanos - SECIMA, para mandato de 02 (dois) anos,**  
174 **permitida a recondução, e tomarão posse na primeira reunião ordinária**  
175 **do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, após emissão das**  
176 **Portarias;** após essa alteração, o Regime foi para a votação e  
177 aprovado por unanimidade; **Voltando ao Nº 2 – Aprovação do Plano**  
178 **Estadual de Recursos Hídricos,** da pauta, por deliberação dos  
179 conselheiros, foi criada uma Câmara Técnica, para que a mesma faça  
180 uma minuta de Lei, que será enviada para a Assembléia Legislativa

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHi

181 para que seja criada a Lei que Institui o Novo Plano de Recursos  
182 Hídricos. A Câmara, após definição do conselho ficou assim  
183 composta: 5 membros, sendo, um membro do Ministério Público do  
184 Estado de Goiás – MP-GO, um membro da Associação dos Irrigantes do  
185 Estado de Goiás – IRRIGO-GO, um membro da Federação das Indústrias do  
186 Estado de Goiás – (FIEG), um membro da Secretaria de Meio Ambiente,  
187 Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -  
188 (SECIMA) e um membro da Empresa de Saneamento de Goiás S/A -  
189 (SANEAGO); Posto em votação, a criação e composição da Câmara Técnica,  
190 foi aprovada por unanimidade. Passando ao item III - Tribuna Livre; O  
191 primeiro a pedir a palavra foi, o conselheiro Bento de Godoy, que disse aos  
192 conselheiros que o comitê de Bacia do Rio Paranaíba, ao qual é o  
193 Presidente, que tiveram avanços emblemáticos, na última semana, com a  
194 aprovação da cobrança dos valores pelo uso de Recursos Hídricos,  
195 aprovada de forma unânime; aprovação do Rito de priorização dos usos da  
196 água, da barra montante, da Usina de Batalha, que é um local de potencial  
197 conflito; que foi criado pelo comitê e que esse comitê trabalha embasado na  
198 técnica; disse ainda, que a câmara Técnica criada deve incluir na minuta de  
199 lei, como devem ser gastos os Recursos arrecadados; passada a palavra ao  
200 conselheiro Alécio Maróstica, o mesmo diz que a IRRIGO nasceu com a  
201 preocupação com a área irrigada e com o agricultor irrigante e que eles se  
202 preocupam com a água e que por isso estão consultando vários parceiros  
203 no Brasil e no mundo para que evitem qualquer tipo de problema; Passada  
204 a palavra ao conselheiro Francisco Ganzer Neto, o mesmo diz que o Estado  
205 arrecada cerca de R\$ 70.000,000,00 (Setenta milhões de Reais) em  
206 Royalties da bacia do Paranaíba e que deveria usar parte desse recurso  
207 para formar, na Secretária de Recursos Hídricos, uma equipe Grande,  
208 Multidisciplinar com técnicos capazes com salários decentes para que os  
209 trabalhos sejam feitos com mais rapidez; que os consumidores estão  
210 sofrendo com a atual situação da Secretaria. Sem ninguém mais a se  
211 manifestar o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião.  
212 Por fim, foi lavrada essa Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por  
213 mim, Secretário Executivo do Conselho, Ney Geraldo Borges, e pelo  
214 Presidente do Conselho - Vilmar da Silva Rocha;

Goiânia, 01 de Junho de 2016



Vilmar da Silva Rocha  
Presidente do CERHi



Ney Geraldo Borges  
Secretário Executivo do CERHi